

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 194 • Quarta-feira, 17 de Abril de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 460, DE 09 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, temporariamente, a Especialista de Educação **CIBELE FÁTIMA DO PRADO, Mat. 3354**, para exercer a Função de Provimento em Confiança de Diretora da Escola Municipal Rural Pólo Cárcano, Símbolo FCA 04, em substituição à Diretora que se encontra usufruindo de férias no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº 36/99, de 24.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 09 de abril de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 461, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **ANDRE MAGALHÃES BRANDÃO, matr. 4170** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 12 de abril de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 462, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRE MAGALHÃES BRANDÃO, matr. 4170**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2013.

Corumbá, MS, 12 de abril de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Serviços de Chaveiro – Nº 003/2013.**

Processo: 26.993/2012 – Pregão Público Presencial nº 123/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Abel Funes da Rocha, inscrita no CNPJ sob nº. 04.298.933/0001-68.

Objeto: Prestação de serviços de confecção carimbos, serviços de chaveiro (confecção de chaves e abertura de fechaduras) trocas e fornecimentos de fechadura. Valor Global: 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

25.91.10.301.0103.2674 – Gerenc. Das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenc. Ações Básica – Estratégia de Saúde da Família.

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenc. Das Ações de Média e Alta Complexidade.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 08/04/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Abel Funes da Rocha – Abel Funes da Rocha.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 37/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte com fornecimento de material, equipamentos, pessoal e



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de  
matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



transporte. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 37/2013 – Processo Administrativo nº 940/2013 e adjudica à empresa J. M. NEIVA-NE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.405 de 04/04/2013 – pág. 67 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 185 de 04/04/2013 pág. 02, Diário Oficial da União Ed. nº 64 de 04/04/013 pág. 181.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação  
Corumbá-MS., 16 de abril de 2013

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 023/2012. Objeto – Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão, e a sociedade empresária Unipav Engenharia Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Ficam readequados os quantitativos de serviços sem reflexos financeiros no Contrato Administrativo de nº 23/2012, na forma da planilha e justificativa apresentada, a qual será parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 15/04/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de vale transporte Municipal nº 006/2011 – Processo Nº 8169/2011**

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Partes: Município de Corumbá-MS e a Empresa Viação Canarinho Ltda.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, I e II.

Data: 09.04.2013

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública e Sr. Udo Faucon – Empresa Viação Canarinho Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 007, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

*Institui o Comitê Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol Popular - 2013.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto “P” Nº 14, de 01 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 9º, inciso X do Estatuto vigente.

**REGULAMENTA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol Popular - 2013.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para composição do Comitê Disciplinar os membros abaixo indicados:

- Márcio Rômulo dos Santos Saldanha;**
- Felipe Augusto Vendrameto Paes;**
- Danilo Vargas Júnior;**
- Hugo Sabatel Neto;**
- José Carlos Macena de Britto Júnior;**

**Art. 3º.** O presente Comitê terá como atribuições o da Justiça Desportiva no julgamento das infrações disciplinares desportivas, e aplicação das respectivas sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva no transcorrer do Campeonato Municipal de Futebol Popular – 2013.

**Art. 4º.** O Comitê ficará subordinado à Presidência da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 5º.** A nomeação dos membros acima indicados para o presente Comitê não implicará em remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante ao desporto municipal.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**  
**PORTARIA “P” Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 024 DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**RE-RATIFICAÇÃO**

Re - ratifica a Portaria 17 de 05 de março de 2013 que designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Re-ratificar o art. 1º da Portaria 017 de 05 de março de 2013, ficando designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denúncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **SUZANA FIGUEIREDO PEREIRA** - Profissional de Saúde – Auditora – Matrícula nº. 2749.
- **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** – Gestora de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 6627.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 16 de abril de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 7/2013**

Dispõe sobre a substituição da Vice-Presidente segmento Trabalhador em Saúde do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012 à 2014, com início de 15/04/2013 à 05/08/2013.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS,** no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a decisão de seu Pleno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15/04/2013, Ata 63ª.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar público a substituição da Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

- Conselheira Mariluce Gonçalves Leão de Almeida - segmento Trabalhador em Saúde em substituição Conselheira Walthenia Agda Costa, por falecimento.

**Art. 2º** Publicar a atual composição da Mesa Diretora:  
Presidente: Mariluce Gonçalves Leão de Almeida.  
Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Divino Lourenço da Silva  
Segmento dos Usuários do SUS

1ª Secretária: Marianne Assis de Mattos  
Segmento Prestador de Serviços Privado.

2ª Secretária: Luciana Nery Cândia.  
Segmento dos Usuários do SUS



**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mariluce Gonçalves Leão de Almeida**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 07/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
 Secretária Municipal de Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 7/2013

Dispõe sobre a substituição da Vice-Presidente segmento Trabalhador em Saúde do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2012 à 2014, com início de 15/04/2013 à 05/08/2013.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, e considerando a decisão de seu Pleno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15/04/2013, Ata 63ª.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar público a substituição da Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

- Conselheira Mariluce Gonçalves Leão de Almeida - segmento Trabalhador em Saúde em substituição Conselheira Walthenia Agda Costa, por falecimento.

**Art. 2º** Publicar a atual composição da Mesa Diretora:

Presidente: Mariluce Gonçalves Leão de Almeida.  
 Segmento dos Trabalhadores em Saúde

Vice-Presidente: Divino Lourenço da Silva  
 Segmento dos Usuários do SUS

1ª Secretária: Marianne Assis de Mattos  
 Segmento Prestador de Serviços Privado.

2ª Secretária: Luciana Nery Cândia.  
 Segmento dos Usuários do SUS

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Mariluce Gonçalves Leão de Almeida**  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1.133, de 19 de fevereiro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 07/2013, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
 Secretária Municipal de Saúde



# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL

INFORMAÇÕES:

DE CORUMBÁ

(67) 3234-3461